



Estado do Ceará
Poder Judiciário
Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios

ATA DA REUNIÃO Nº 01, DE 24.03.2026

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, por meio da ferramenta Microsoft Teams, às 10 horas, realizou-se a Reunião nº 02/2026 do Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios. Presentes os (as) Excelentíssimos (as) Senhores (as): Dr. CLÁUDIO IBIAPINA, Juiz Auxiliar da Presidência e representante do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; Dra. GLÁUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO, Juíza do Trabalho Substituta e representante do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e o Dr. ANDRÉ DIAS FERNANDES, Juiz Federal e representante do Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Participaram da reunião ainda os servidores do TJCE: Chrystianne dos Santos Sobral, Diretora da Assessoria de Precatórios e Francisco Tiago Ferreira da Silva, Assistente de Apoio Técnico. Compareceram, igualmente, a servidora do TRF-5ª Região: Fabiana Rio Lima Cury Alvino, Supervisora de Pagamento de Precatórios Estaduais e Municipais, o servidor do TRT-7ª Região: Henrique Jorge Bruno Costa, Diretor da Coordenadoria de Precatórios, Requisitórios e Cálculos Judiciais. Iniciada a reunião, o juiz representante do TJCE passou a tratar das situações encontradas com o início dos trabalhos de Gestão das Dívidas, sendo apresentados slides contendo as situações dos entes públicos devedores. **1. Panorama de Depósitos e Rateios (Aportes Globais) Cenário Atual:** Identificou-se que 6 (seis) municípios (Santana do Acaraú, Coreaú, Cariús, Ubajara, Lavras da Mangabeira e Fortaleza) realizaram depósitos do valor global diretamente no Tribunal de Justiça. Quanto ao ponto, foi reforçada a determinação de que os entes devem realizar aportes diretamente em cada tribunal onde possuem dívida. **Pendências apontadas:** As transferências, para os demais tribunais (TRT7 e TRF5), referentes aos depósitos de Lavras da Mangabeira e Fortaleza já foram realizados pela instituição financeira. **2. Peticionamentos e Planos de Pagamentos: Análise de Pedidos:** Dilação de prazo, retificação de dívida e quitações. Pedidos manejados pelos municípios de Aratuba, Caridade, Morada Nova e Mucambo foram indeferidos. O município de Ibiapina foi deferido após retificação de certidão. Dos 11 entes que apresentaram planos de pagamento 08 (oito) tiveram o parcelamento deferido em 10 vezes (iniciando-se em março/2026), quais sejam: Banabuiú, Barro, Guaraciaba do Norte, Iguatu, Lavras da Mangabeira, Maranguape, Quixelô e Tianguá. **Casos Específicos:** Fortaleza seguirá plano de 12 parcelas a partir de janeiro/2026. O plano de Caucaia foi **indeferido** devido ao

percentual de cobrança proposto (1%). **3. Procedimento de Sequestro: Relação de Entes:** O TJCE apresentou uma lista de 80 entes com indicação para sequestro de valores. **Rito Processual:** Ficou acordado que o sequestro será realizado **de ofício**, sem necessidade de rito de intimação prévia, previsto na Resolução n.º 303/2019 do CNJ. **Prazo Operacional:** A planilha atualizada com os inadimplentes de fevereiro será disponibilizada até o dia **08 de abril** pelos tribunais (TRT-7 e TRF-5), permitindo a conferência final de depósitos residuais antes da efetivação da medida. **4. Deliberações sobre Aportes Inconsistentes: Divergência de Valores:** Os municípios de Senador Pompeu e Maracanaú realizaram aportes em valores que não coincidem com as parcelas mensais devidas. **Ponto de Decisão:** Os valores **foram rateados** entre os Tribunais do Comitê Gestor, devendo, para tanto, dar baixa nas parcelas do plano de pagamento. **5. Transferência de recurso:** O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região enviará o valor de **R\$ 883,56** (parcelas de **fevereiro e março**) destinado ao município de Abaiara, em virtude de convênio firmado com o respectivo ente. **6. Pauta Operacional e Próximos Passos: Convênio e Sistemas:** Definida a necessidade de formalização de convênio para acesso padronizado aos Processos Administrativos de Acompanhamento de Dívidas pelos tribunais integrantes do Comitê Gestor. **Painel de Valores:** Será criado um painel (dashboard) para acompanhamento em tempo real dos percentuais destinados a cada administração direta, indireta e consórcios. No tocante ao painel disponível no sítio eletrônico desta Assessoria de Precatórios, será acrescida a informação da quantidade de parcelas dos planos de pagamentos homologados. **Atualização:** Para os entes que contém valores mensais variáveis, o painel será atualizado **todo dia 1º de cada mês**. E como nada mais havia a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada.

CLAUDIO

IBIAPINA:38622165353

Assinado de forma digital por
CLAUDIO IBIAPINA:38622165353
Dados: 2026.04.17 14:32:56 -03'00'

Dr. CLÁUDIO IBIAPINA

Membro Titular representante do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

GLAUCIA MARIA
GADELHA

MONTEIRO:30871378

Assinado de forma digital por
GLAUCIA MARIA GADELHA
MONTEIRO:30871378
Dados: 2026.04.15 13:36:26 -03'00'

GLÁUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO

Membro Titular representante do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

ANDRE DIAS

FERNANDES:JU137

Assinado de forma digital por
ANDRE DIAS FERNANDES:JU137
Dados: 2026.04.15 13:51:04 -03'00'

ANDRÉ DIAS FERNANDES

Membro Titular representante do Tribunal Regional Federal da 5ª Região